



INFORMAÇÃO – PROVA

BIOLOGIA – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2023/2024

PROVA 302

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho conjugado com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e com o Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 12.º ano do ensino secundário da disciplina de Biologia, a realizar em **2024**.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Biologia para o 12.º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- conhecimento e compreensão de dados, de conceitos, de modelos e de teorias;
- interpretação de dados de natureza diversa;
- aplicação, em novos contextos e a novos problemas, dos conhecimentos adquiridos;
- explicação de contextos em análise, com base em critérios fornecidos;
- estabelecimento de relações entre conceitos/articulação entre conteúdos;
- estabelecimento de relações de causa e efeito;
- reconhecimento da função da observação na investigação científica;
- identificação/formulação de problemas/hipóteses explicativas de processos naturais;
- identificação de argumentos a favor ou contra determinadas hipóteses/conclusões;



- interpretação/alteração de procedimentos experimentais fornecidos;
- interpretação dos resultados de uma investigação científica;
- previsão de resultados/estabelecimento de conclusões;
- formulação e comunicação de opiniões críticas, cientificamente fundamentadas e relacionadas com Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA);
- utilização de linguagem científica adequada na comunicação escrita.

Na prova, são avaliadas aprendizagens relativas aos seguintes domínios que se apresentam nas Aprendizagens Essenciais.

Reprodução e manipulação da fertilidade

1. Reprodução humana
2. Manipulação da fertilidade

Património Genético

1. Património Genético
2. Alterações do material genético

Produção de alimentos e sustentabilidade

1. Microrganismos e indústria alimentar
2. Exploração de potencialidades da Biosfera

2. Características e estrutura da prova

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Biologia é uma prova com componente escrita e com componente prática, cada uma cotada para 200 pontos.

- Prova escrita

A prova escrita A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita). Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, gráficos, mapas, esquemas e figuras

- Prova escrita

A prova prática inclui a realização de uma atividade experimental no âmbito de um dos domínios das aprendizagens essenciais e inclui a elaboração de um registo escrito (relatório científico).



3. Critérios gerais de classificação

As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e decorrem da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação.

As respostas que se revelem ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de um item, o mesmo pode ser classificado se, pela resposta apresentada, for possível identificá-lo inequivocamente.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser apenas considerada a resposta apresentada em primeiro lugar.

Serão classificados os comportamentos observáveis, na componente prática, pelo júri, com recurso a uma ficha de observação da Técnica Experimental.

A classificação final da prova (*cf.*) resulta da aplicação da fórmula:

$$c. f. = \frac{\text{componente prática} \times 30 + \text{componente escrita} \times 70}{100}$$

Itens de seleção

Nos itens de **escolha múltipla**, é atribuída a cotação total à resposta correta, sendo as respostas incorretas (que incluem as que apresentam mais do que uma opção) cotadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

Nos itens de **associação** ou de **correspondência**, a classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta. Nos itens de associação, considera-se incorreta qualquer correspondência de mais do que um elemento da chave a uma afirmação/estrutura.

Nos itens de **verdadeiro/falso**, serão cotadas com zero pontos as respostas em que todas as afirmações sejam avaliadas como verdadeiras ou como falsas.

Nos itens de **ordenação**, só é atribuída cotação se a sequência estiver integralmente correta.

Itens de construção

Nos itens de **resposta curta**, as respostas são classificadas de acordo com os elementos solicitados e apresentados.



Nos itens de **resposta restrita**, os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

4. Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração da prova

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Biologia é constituída por uma prova escrita com a duração de 90 minutos e uma componente prática com a duração de 90 minutos que acresce a tolerância de 30 minutos.

Professores responsáveis pela elaboração:

Carlos Gomes

Maria da Conceição Ferreira

Paula Fernandes

São Tomé, 30 de abril de 2024